



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO Nº 00037141/2025

ESPÉCIE
INFORMAÇÃO

DATA
26/08/2025 10:36

NRº DOC DE ORIGEM: memorando das

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMA)

SETOR DE ORIGEM: DAS / COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E

DOCUMENTOS ANEXADOS: 1) MEMORANDO DAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OSS

INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSÉ MALCHER

Nº 2821

BAIRRO: SÃO BRAZ

UF: PA

CEP: 66090100

CIDADE: BELÉM

COMPLEMENTO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Protocolado em 26/08/2025 10:36

POR

DANIELA COSTA SALHEB DE OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037141/2025

Impresso em 26/08/2025 10:50:31

Encaminhamentos (Tramitações)

Data: 26/08/2025 10:49 Tramitador por: SOLANGE MARIA MENDES Para: DEAD / NÚCLEO DE CONTRATOS /
Recebido por: NATHALIA NORAT GOMES Data de Recebimento: 26/08/2025 10:50
Despacho:
Para providências

Data: 26/08/2025 10:40 Tramitador por: DANIELA COSTA SALHEB DE Para: DEAD / NÚCLEO DE CONTRATOS /
Recebido por: SOLANGE MARIA MENDES BELICHA Data de Recebimento: 26/08/2025 10:48
Despacho:
Para providências.

Att: Daniela Salheb

Data: 26/08/2025 10:36 Tramitador por: DANIELA COSTA SALHEB DE Para: DAS / COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO
Recebido por: DANIELA COSTA SALHEB DE OLIVEIRA Data de Recebimento: 26/08/2025 10:36
Despacho: NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OSS
Anexos MEMORANDO DAS
Anexado por: DANIELA COSTA SALHEB DE OLIVEIRA Em: 26/08/2025 10:37

Impresso em 26/08/2025 10:50:31

MEMORANDO Nº 1549/2025- DAS/SESMA

Belém/PA, 26de agosto de 2025.

DE: DANIELA SALHEB – Coordenação da Atenção Especializada.

PARA: ANDREA OLIVEIRA – Coordenadora do Núcleo de Contratos.

ASSUNTO: Início das atividades das novas UPAs e encerramento de contratos vigentes


Considerando a homologação da Chamada Pública destinada à seleção de Organização Social de Saúde para a gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), faz-se necessária a definição da data de início das atividades das novas contratadas.

Nesse sentido, este Departamento de Atenção à Saúde (DAS) **provoca o Núcleo de Contratos** para que sejam adotadas as providências administrativas referentes à transição contratual, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de urgência e emergência prestados à população, sem qualquer interrupção assistencial.

Destaca-se, ainda, a necessidade de **notificação formal às atuais prestadoras de serviços – INSAÚDE e IADVH** – comunicando o encerramento das atividades sob sua responsabilidade, a fim de viabilizar a substituição contratual. O encerramento deverá ocorrer às **00h00 do dia 01 de setembro de 2025**, ocasião em que as novas Organizações Sociais contratadas deverão iniciar integralmente os serviços de gestão, operacionalização e execução das UPAs contempladas.

Assim, solicita-se que o Núcleo de Contratos adote as providências cabíveis para formalização da notificação e da transição, em observância aos prazos legais e à necessidade de preservação da continuidade do atendimento.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO
Data: 26/08/2025 10:30:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FAGNEI IVISON CARVALHO

DIRETOR DO DAS

SESMA\SESMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SESMA/PMB
Processo Gdoc nº 19755/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Belém/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, e, considerado o Relatório exarado pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE PARA GERENCIAMENTO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DAICO, DASAC, DAENT, DAGUA I e DAGUA II TIPO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SMS**, designada através da Portaria nº 306/2025-GABS/SESMA, Belém 27 de maio de 2025, publicada no D.O.M em 28/05/2025, que presidiu os trabalhos referente ao processo de seleção constante da **EDITAL DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**, cujo objeto refere-se a **SELEÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE, VISANDO CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO PARA O FOMENTO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DAICO, DASAC, DAENT, DAGUA I e DAGUA II TIPO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SMS**, e, considerando também os princípios estatuidos pela Constituição Federal de 1988, bem como a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 84.307/2015, no que se refere à isonomia constitucional, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e eficiência dos atos administrativo

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR os trabalhos da comissão de seleção de organização social em saúde para gerenciamento das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DAICO, DASAC, DAENT, DAGUA I e DAGUA II TIPO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SMS** decorrente do **EDITAL DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025** que declarou como vencedor:

- 1. INSTITUTO DIRETRIZES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.946.361/0001-89**
Organização Social devidamente qualificada no âmbito do município de Belém/PA para celebrar o contrato de gestão para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela contratada na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DAICO - ICOARACI;**
- 2. INSTITUTO DIRETRIZES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.946.361/0001-89**
Organização Social devidamente qualificada no âmbito do município de Belém/PA para celebrar o contrato de gestão para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela contratada na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DAENT - MARAMBAIA;**

3. **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELCO/OSS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.055.340/0001-94** Organização Social devidamente qualificada no âmbito do município de Belém/PA para celebrar o contrato de gestão para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela contratada na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DAGUA I – TERRA FIRME;**
4. **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELCO/OSS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.055.340/0001-94** Organização Social devidamente qualificada no âmbito do município de Belém/PA para celebrar o contrato de gestão para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela contratada na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DAGUA II TIPO III – JURUNAS;**
5. **AMAZÔNIA CUIDA AMAZÔNIA - ACA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.347.226/0001-43** Organização Social devidamente qualificada no âmbito do município de Belém/PA para celebrar o contrato de gestão para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela contratada na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DASAC - SACRAMENTA;**

Belém/PA, 22 de agosto de 2025.

ROMULO
SIMAO NINA DE AZEVEDO:6125
6811220

Assinado de forma digital por ROMULO SIMAO NINA DE AZEVEDO:61256811220
Dados: 2025.08.22 11:42:42 -03'00'

RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Sub- Ação:004
Tarefa:001
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses
ASSINAM: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS - CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE - CONTRATADA
DATA: 18 de agosto de 2025

CONTRATO Nº 212/2025 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 36.850.210/0001-16
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, com fundamento no art. 75, VIII da lei 14.133/2021, que está vinculado ao Termo de Referência e seus anexo e a proposta, nos autos do processo Gdoc nº 23123/2025.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a “AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES, ALGODÃO EM BOLA E CURATIVO ADESIVO COM O OBJETIVO DE ABASTECER E ATENDER A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MINUZIAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM”, consoante com o quadro que segue:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
4	Algodão em bolas: para assepsia e punção venosa, composto de fibras 100% de algodão alveado, isento de impurezas, substâncias gordurosas e alvejantes ópticos, embalado em pacotes com 50 g. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.635, principalmente no quesito hidrofiliade e capacidade de absorção, sob pena de desclassificação.	UND	15.000	R\$ 19,00	R\$ 285.000,00
7	Curativo retangular redondo: com diâmetro aproximado de 25mm, confeccionado a base de não tecido a base de viscosse, resina acrílica, adesivo acrílico, papel siliconizado e almofada de fibra de viscosse. Possui pré-corte no linear para facilitar a retirada do curativo pelo profissional. Embalagem com 500 unidades.	UND	6.000	R\$ 38,68	R\$ 232.080,00
12	Seringa descartável de 5ml em polipropileno, estéril, com agulha 25x0,3mm siliconizada removível, com bisel triacetado e dispositivo de segurança acoplado na seringa, bico com adaptação à agulha em rosca, corpo graduado, êmbolo apresentando ponteira de borracha siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa, o lote, a data de fabricação e a validade deverão vir impressas na embalagem do material. Embalagem em papel grau cirúrgico.	UND	56.000	R\$ 1,37	R\$ 76.720,00
14	Agulha 25x7mm hipodérmica intramuscular CX com 100 unidades	UND	2.200	R\$ 8,60	R\$ 18.920,00
15	Agulha 25x8mm hipodérmica intramuscular CX com 100 unidades	UND	2.200	R\$ 8,86	R\$ 19.492,00
TOTAL:					R\$632.212,00

VALOR POR EXTENSO: Seiscentos e trinta e dois mil duzentos e doze reais

O valor 632.212,00 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos e doze reais)
DOTAÇÃO:

Função Programática: 2.09.22.10.305.0001.

Atividade: 2222

Fonte: 1600030000 - DEVS
Sub- Ação:001
Tarefa:002
Elemento de despesa: 33.90.30
Função Programática: 2.09.22.10.305.0001.
Atividade: 2222
Fonte: 1500100200 - DEVS TESOIRO
Sub- Ação:003
Tarefa:001
Elemento de despesa: 33.90.30
Função Programática: 2.09.22.10.305.0001.
Atividade: 2222
Fonte: 1621030000 - DEVS ESTADUAL
Sub- Ação:004
Tarefa:001

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses
ASSINAM: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ALEXANDRE MARÇAL ROCHA - CONTRATADA
DATA: 18 de agosto de 2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESMA/ PMB
CONTRATADO: RAIMUNDA COUTINHO DA SILVA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal nos artigos 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 51, da Lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, Cláusula Décima Terceira da Vigência do Contrato Original.

OBJETO: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 09/08/2025 e término em 09/08/2026.
Fica resguardado o direito à análise do pedido de reajuste quando da disponibilização do índice, o qual encontra-se com sua aplicação suspensa em decorrência dos termos do Decreto nº 113.426 de 30 de janeiro de 2025.

DO VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo para paga-

mento permanecerá no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo valor anual de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);

DOTAÇÃO:

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte: 1600010000
Elemento de Despesa: 33.90.36

ASSINAM:

RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – RAIMUNDA COUTINHO DA SILVA - CONTRATADO

DATA:

04 de agosto de 2025

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SESMA/PMB
Processo Gdoc nº 19755/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Belém/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, e, considerado o Relatório exarado pela COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE PARA GERENCIAMENTO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DAICO, DASAC, DAENT, DAGUA I e DAGUA II TIPO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SMS, designada através da Portaria nº 306/2025-GABS/SESMA, Belém 27 de maio de 2025, publicada no D.O.M em 28/05/2025, que presidiu os trabalhos referente ao processo de seleção constante da EDITAL DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, cujo objeto refere-se a SELEÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE, VISANDO CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO PARA O FOMENTO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DAICO, DASAC, DAENT, DAGUA I e DAGUA II TIPO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SMS, e, Considerando também os princípios estatuídos pela Constituição Federal de 1988, bem como a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 84.307/2015, no que se refere à isonomia constitucional, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e eficiência dos atos administrativos

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR os trabalhos da comissão de seleção de organização social em saúde para gerenciamento das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DAICO, DASAC, DAENT, DAGUA I e DAGUA II TIPO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SMS decorrente do EDITAL DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 que declarou como vencedor:

1. INSTITUTO DIRETRIZES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.946.361/0001-89 Organização Social devidamente qualificada no âmbito do município de Belém/PA para celebrar o contrato de gestão para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela contratada na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DAICO - ICOARACI;

2. INSTITUTO DIRETRIZES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.946.361/0001-89 Organização Social devidamente qualificada no âmbito do município de Belém/PA para celebrar o contrato de gestão para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela contratada na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DAENT - MARAMBAIA;

3. ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC/OSS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.055.340/0001-94 Organização Social devidamente qualificada no âmbito do município de Belém/PA para celebrar o contrato de gestão para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela contratada na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DAGUA I – TERRA FIRME;

4. ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC/OSS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.055.340/0001-94 Organização Social devidamente qualificada no âmbito do município de Belém/PA para celebrar o contrato de gestão para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela contratada na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DAGUA II TIPO III – JURUNAS;

5. AMAZÔNIA CUIDA AMAZÔNIA - ACA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.347.226/0001-43 Organização Social devidamente qualificada no âmbito do município de Belém/PA para celebrar o contrato de gestão para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela contratada na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DASAC - SACRAMENTA;

Belém/PA, 22 de agosto de 2025.

RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

SECRET. MUNIC. DE ZELAD. E CONSERVAÇÃO URBANA - SEZEL

PORTARIA Nº 191/2025 – SEZEL/PMB, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Portaria nº 137/2025 – GABS/SEZEL, de 17 de junho de 2025, e;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de

OFÍCIO Nº 223/2025-DEAD/SESMA

Belém, 26 de agosto de 2025.

Ao

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE

CNPJ nº 44.563.716/0001-72

Telefone: (11) 3876-6787

E-mail: douglas.baldez@insaude.org.br / douglasbaldez8@gmail.com

Endereço: Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Bairro: Centro, Bernardino de Campos/SP, CEP 18960-000

ASSUNTO: PROCESSO GDOC 37141/2025 - NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES – TRANSIÇÃO DAS ATIVIDADES DAS NOVAS UPAS

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando o **Memorando nº 1549/2025- DAS/SESMA**, que destaca a necessidade de notificação das OS para comunicar o encerramento das atividades sob sua responsabilidade, a fim de viabilizar a transição, em observância à necessidade de preservação da continuidade do atendimento;

Considerando a **homologação da Chamada Pública nº 001/2025** destinada à seleção de Organização Social de Saúde para a gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), publicada no D.O.M em 25/08/2025;

Considerando que a atual prestação dos serviços decorre do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 029/2020**, Processo Administrativo nº 35796/2019 e Edital de Seleção nº 01/2020, que tem como CONTRATADO o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE** e como objeto “o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos pela contratada na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DA MARAMBAIA – UPA MARAMBAIA – PORTE III**”, cujo contrato foi prorrogado em caráter excepcional através do **VIGÉSSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 029/2020** “por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução do contrato de gestão nº 029/2020, a contar de 20/01/2025, com término previsto para 20/01/2026 ou até a **finalização do novo processo de contratação, o que ocorrer primeiro**”;

Diante do acima exposto, fica o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE** devidamente **NOTIFICADO** que a **SESMA** procederá com a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 029/2020**, bem como que o instituto deverá proceder com o encerramento das atividades sob sua responsabilidade às 23:59

do dia 31/08/2025, tendo em vista que a partir de 00h00 do dia 1º de setembro de 2025, data em que a nova Organização Social contratada iniciará integralmente os serviços de fomento, gestão, operacionalização e execução na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DA MARAMBAIA – UPA MARAMBAIA – PORTE III**, sem prejuízos à Administração Pública Municipal e os usuários do SUS.

Por fim, destacamos que qualquer **manifestação a este ofício deverá ser encaminhada preferencialmente ao e-mail contratos.sesma2@gmail.com** ou para o Núcleo de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Governador José Malcher, 2821, entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio, bairro do São Brás, CEP: 66.090-100.



VITOR DE LIMA FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro
SESMA



Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

Notificação - Processo Gdoc nº 37141/2025 - Encerramento das atividades.

1 mensagem

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

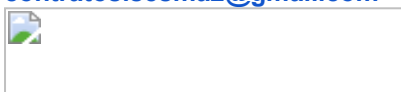
26 de agosto de 2025 às 16:18

Para: Douglas Queiroz Baldez <douglas.baldez@insaude.org.br>, douglas conte <douglasbaldez8@gmail.com>

Prezados (a) boa tarde,

Em anexo segue o ofício nº 223/2025 para ciencia e providências.

Atenciosamente,

NÚCLEO DE CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA****SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA****Telefone: 91 - 3251 -4244**contratos.sesma2@gmail.com**Ofício nº 223.2025.pdf**

990K

Saúde



BELÉM

P R E F E I T U R A

CAPITAL DA AMAZÔNIA

PROCESSO Nº 35796/2019

DESPACHO

Acolho o Parecer Jurídico Nº 3.350/2025 – NSAJ/SESMA/PMB, o Parecer nº 2041 – Núcleo do Controle Interno, e AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO nº 029/2020 por meio do TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 029/2020, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA em face com o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, CNPJ sob o nº. 44.563.716/0001-72.

O referido contrato terá sua vigência encerrada a contar do dia 15/09/2025.

Ao **Núcleo de Contratos**, para as providências cabíveis.

Belém, 11 de setembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, reading "Rômulo Simão Nina de Azevedo".

Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto nº 113.319/2025

OFÍCIO Nº 238/2025-DEAD/SESMA

Belém, 29 de agosto de 2025.

Ao

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE

CNPJ nº 44.563.716/0001-72

E-mail: douglas.baldez@insaude.org.br / douglasbaldez8@gmail.com

Endereço: Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Bairro: Centro, Bernardino de Campos/SP, CEP 18960-000

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO - PROCESSO GDOC 37141/2025 - NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES – TRANSIÇÃO DAS ATIVIDADES DAS NOVAS UPAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 029/2020

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a **homologação da Chamada Pública nº 001/2025** destinada à seleção de Organização Social de Saúde para a gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), publicada no D.O.M em 25/08/2025;

Considerando o interesse público, especialmente por trata-se de serviço essencial à população, e com o objetivo de assegurar uma transição adequada, preservando a continuidade de atendimento;

Considerando a necessidade de **RETIFICAÇÃO do OFÍCIO Nº 223/2025-DEAD/SESMA especificamente quanto às datas e ao cronograma de transição** da Gestão na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DA MARAMBAIA – UPA MARAMBAIA – PORTE III;

Diante do exposto, o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE** fica formalmente **NOTIFICADO** que a **SESMA** procederá com a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 029/2020**, bem como que o instituto deverá **proceder com o encerramento das atividades sob sua responsabilidade até às 23:59 do dia 14 de setembro de 2025, tendo em vista que a partir de 00h00 do dia 15 de setembro de 2025**, a nova Organização Social contratada iniciará integralmente os serviços de fomento, gestão, operacionalização e execução na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DA MARAMBAIA – UPA MARAMBAIA – PORTE III**, sem prejuízos à Administração Pública Municipal e os usuários do SUS.

Por fim, destacamos que qualquer **manifestação a este ofício deverá ser encaminhada preferencialmente ao e-mail contratos.sesma2@gmail.com** ou para o Núcleo de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Governador José Malcher, 2821, entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio, bairro do São Brás, CEP: 66.090-100.

VITOR DE LIMA

FONSECA:76212467234

FONSECA:76212467234

Dados: 2025.08.29 11:36:06 -03'00'

Assinado de forma digital por

VITOR DE LIMA

FONSECA:76212467234

Dados: 2025.08.29 11:36:06 -03'00'

VITOR DE LIMA FONSECA

Diretor Administrativo e Financeiro

SESMA



Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

**OFÍCIO Nº 238/2025-DEAD/SESMA - PROTOCOLO GDOC Nº 37141/2025.
RETIFICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES –
TRANSIÇÃO DAS ATIVIDADES DAS NOVAS UPAS**

1 mensagem

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

29 de agosto de 2025 às 11:42

Para: Douglas Queiroz Baldez <douglas.baldez@insaude.org.br>, douglas conte <douglasbaldez8@gmail.com>

Prezados, Bom dia!

Segue anexo Ofício para análise e providências **IMEDIATAS**.**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.****Atenciosamente,****NÚCLEO DE CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA****SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA****Telefone: 91 - 3251 -4244****contratos.sesma2@gmail.com****22-OFICIO Nº 238.2025 -DEAD - encerramento e transição - INSAUDE.pdf**

204K